DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/910 DA COMISSÃO

de 3 de maio de 2023

que altera a Decisão de Execução (UE) 2019/450 no que diz respeito à publicação das referências dos Documentos de Avaliação Europeus relativos às telhas e placas betuminosas nervuradas e outros produtos de construção

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho ([1]), nomeadamente o artigo 22.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do Regulamento (UE) n.º 305/2011, os Organismos de Avaliação Técnica devem utilizar os métodos e critérios previstos nos Documentos de Avaliação Europeus, cujas referências se encontram publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*, para avaliar o desempenho dos produtos de construção abrangidos por esses documentos em relação às suas características essenciais.

(2) Em conformidade com o artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011, na sequência de vários pedidos de avaliações técnicas europeias apresentados por fabricantes, a organização dos Organismos de Avaliação Técnica elaborou e adotou 25 Documentos de Avaliação Europeus.

(3) Os Documentos de Avaliação Europeus elaborados e adotados pela organização dos Organismos de Avaliação Técnica dizem respeito aos seguintes produtos de construção:

— telhas e placas betuminosas nervuradas,

— *kits* de impermeabilização de tabuleiros de pontes aplicada na forma líquida,

— lâmina para isolamento sonoro a sons de percussão com funções adicionais de drenagem de águas pluviais e proteção de revestimentos exteriores de impermeabilização,

— aparelhos de apoio de panela com selagem interna especial para requisitos elevados,

— *kit* para sistema salamandra-chaminé constituído por chaminé com conduta cerâmica e salamandra integrada,

— *kit* constituído por revestimento interior de conduta de evacuação de fibra de vidro, substâncias minerais e orgânicas, e acessórios (que substitui a especificação técnica «EAD 060012-00-0802»),

— produto de construção para o atravessamento de paredes e pisos por condutas de evacuação de produtos da combustão,

— *kits* para vidros exteriores colados e produtos de colagem,

— cimento de fluoraluminato de presa rápida,

— *kit* de armaduras para betão de aço de alta resistência mas com limitação de utilização em tração,

— blocos de betão de agregados para alvenaria com fator específico de conversão relativo ao teor de água Fm,

([1]) JO L 88 de 4.4.2011, p. 5.

— blocos de alvenaria realizados com tijolos cerâmicos e um núcleo de vidro celular para edifícios,

— bloco isolante térmico e portante de vidro celular para alvenaria,

— válvula de retenção de odores para drenos em pavimentos,

— placas betuminosas de reduzida massa betuminosa, laminadas ou não, com armadura mineral ou sintética,

— macrofibras poliméricas reforçadas com fibra de vidro resistente aos álcalis para utilização em betão,

— fíler de carbonato de cálcio com características adicionais,

— espelhos especiais,

— perfil vedante de EPDM para vedação de juntas em construções de tubulação,

— cavilhas metálicas de injeção para alvenaria (que substitui a especificação técnica «EAD 330076-00-0604»),

— cavilha para embeber no betão (que substitui a especificação técnica «EAD 330924-00-0601»),

— anilhas de travamento para ligações estruturais aparafusadas,

— ligador para reforço de estruturas existentes de betão por uma camada adicional de betão,

— câmaras de plástico de acesso a redes subterrâneas de serviços instalados sob tampas de caixas de visita,

— *kit* para condutas de instalações resistentes ao fogo constituídas por peças de ligação prefabricadas (de chapa de aço com revestimento por pintura ou revestimento auto-adesivo intumescentes) e acessórios (que substitui a especificação técnica «EAD 350003-00-1109»).

(4) Os Documentos de Avaliação Europeus elaborados e adotados pela organização dos Organismos de Avaliação Técnica cumprem as exigências em matéria de requisitos básicos das obras de construção constantes do anexo I do Regulamento (UE) n.º 305/2011. É, por conseguinte, adequado publicar as referências a esses Documentos de Avaliação Europeus no *Jornal Oficial da União Europeia*.

(5) A lista de referências aos Documentos de Avaliação Europeus relativos a produtos de construção está publicada nos termos da Decisão de Execução (UE) 2019/450 da Comissão ([2]). Por razões de clareza, as referências aos novos Documentos de Avaliação Europeus devem ser acrescentadas a essa lista.

(6) A Decisão de Execução (UE) 2019/450 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.

(7) A fim de permitir a utilização dos Documentos de Avaliação Europeus o mais cedo possível, a presente decisão deve entrar em vigor no dia da sua publicação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2019/450 é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

([2]) Decisão de Execução (UE) 2019/450 da Comissão, de 19 de março de 2019, sobre a publicação dos Documentos de Avaliação Europeus (DAE) relativos a produtos de construção elaborados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 77 de 20.3.2019, p. 78).

Feito em Bruxelas, em 3 de maio de 2023.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

São inseridas no anexo as seguintes linhas por ordem sequencial, segundo a ordem dos números de referência:

«030016-00-0402	Telhas e placas betuminosas nervuradas»
«030675-00-0107	*Kits* de impermeabilização de tabuleiros de pontes aplicada na forma líquida»
«040708-00-0402	Lâmina para isolamento sonoro a sons de percussão com funções adicionais de drenagem de águas pluviais e proteção de revestimentos exteriores de impermeabilização»
«050003-00-0301	Aparelhos de apoio de panela com selagem interna especial para requisitos elevados»
«060009-00-0802	*Kit* para sistema salamandra-chaminé constituído por chaminé com conduta cerâmica e salamandra integrada»
«060012-01-0802	*Kit* constituído por revestimento interior de conduta de evacuação de fibra de vidro, substâncias minerais e orgânicas, e acessórios (que substitui a especificação técnica "EAD 060012-00-0802")»
«060014-00-0802	Produto de construção para o atravessamento de paredes e pisos por condutas de evacuação de produtos da combustão»
«090010-00-0404	*Kits* para vidros exteriores colados e produtos de colagem»
«150036-00-0301	Cimento de fluoraluminato de presa rápida»
«160011-00-0301	*Kit* de armaduras para betão de aço de alta resistência mas com limitação de utilização em tração»
«170006-00-0305	Blocos de betão de agregados para alvenaria com fator específico de conversão relativo ao teor de água Fm»
«170012-00-0404	Blocos de alvenaria realizados com tijolos cerâmicos e um núcleo de vidro celular para edifícios»
«170018-00-0305	Bloco isolante térmico e portante de vidro celular para alvenaria»
«180020-00-0704	Válvula de retenção de odores para drenos em pavimentos»
«220020-00-0402	Placas betuminosas de reduzida massa betuminosa, laminadas ou não, com armadura mineral ou sintética»
«260024-00-0301	Macrofibras poliméricas reforçadas com fibra de vidro resistente aos álcalis para utilização em betão»
«260048-00-0301	Fíler de carbonato de cálcio com características adicionais»
«300007-00-0404	Espelhos especiais»
«320014-00-0605	Perfil vedante de EPDM para vedação de juntas em construções de tubulação»
«330076-01-0604	Cavilhas metálicas de injeção para alvenaria (que substitui a especificação técnica "EAD 330076-00-0604")»
«330924-01-0601	Cavilhas para embeber no betão (que substitui a especificação técnica "EAD 330924-00-0601")»
«331565-00-0602	Anilhas de travamento para ligações estruturais aparafusadas»

«332347-00-0601	Ligador para reforço de estruturas existentes de betão por uma camada adicional de betão»
«340225-00-1109	Câmaras de plástico de acesso a redes subterrâneas de serviços, instaladas sob tampas de caixas de visita»
«350003-01-1109	*Kit* para condutas de instalações resistentes ao fogo constituídas por peças de ligação prefabricadas (de chapa de aço com revestimento por pintura ou revestimento auto-adesivo intumescentes) e acessórios (que substitui a especificação técnica "EAD 350003-00-1109")».